



SUMÁRIO

• AVISO 41.2021 SEADP - PROCURA DE IMÓVEL PARA REINSTALAÇÃO DA UBS SEDE RURAL NO CENTRO, RESPONSABILIDADE DA SAÚDE	2
• AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO SRP 136-2021	2
• DECRETO 1007.2021 - EXONERA DO CARGO COMISSIONADO DE OFICIAL DE GABINETE DA ASSISTENCIA SOCIAL - FREDSON LACERDA DOS SANTOS	2
• DECRETO 1008.2021 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS SOCIAIS - FREDSON LACERDA DOS SANTOS	2
• DECRETO 1009.2021 - CESSA DESIGNAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS DA FINANÇAS - MULLER MACIEL DE ALMEIDA PORTO	2
• DECRETO 1010.2021 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS DA FINANÇAS - KATHARYNA CARNEIRO ALCOFORADO	2
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA - MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA E EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA E A EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.	2
• RESOLUÇÃO 73.2021 CMAS - APROVA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS A CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE CORTE E COSTURA NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA.	3



AVISO 41.2021 SEADP - PROCURA DE IMÓVEL PARA REINSTALAÇÃO DA UBS SEDE RURAL NO CENTRO, RESPONSABILIDADE DA SAÚDE

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

AVISA:

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA, torna público que necessita tocar, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a legislação vigente, um imóvel com terreno no mínimo de 200 m² e área construída de no mínimo 90,00 m² e no máximo 150,00 m², no Centro, cidade de Teixeira de Freitas - BA, com as seguintes características: instalações existentes, água e elétrica compatível, rede p/telefone, com no mínimo 6 cômodos (salas e copa), no mínimo 2 banheiro, 01 área de serviço, 1 cozinha e 1 Garagem (espaço mínimo para 2 carros) para reinstalação dos serviços do UBS Sede Rural de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. As propostas deverão conter, além do seu prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel, área física, instalações existentes, valor locativo mensal, cópia da documentação dominial, ou seja, escritura. As propostas deverão ser entregues na Rua Prudente de Moraes, nº 25, Centro - Teixeira de Freitas - BA, até às 17:00 horas do dia 04 de janeiro de 2022, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de Contrato a ser lavrado.

Registre-se, publique e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Teixeira de Freitas, 20 de dezembro de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO SRP 136-2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BAHIA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO do Pregão Presencial nº 136-2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento/material permanente (INCUBADORA NEONATAL), para atender as necessidades da Unidade Municipal Materno Infantil - UMMI, de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde.

Teixeira de Freitas/BA, 20 de dezembro de 2021.

Magda de Seles Guimarães

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECRETO 1007.2021 - EXONERA DO CARGO COMISSIONADO DE OFICIAL DE GABINETE DA ASSISTENCIA SOCIAL - FREDSON LACERDA DOS SANTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerado, a partir da data de publicação deste decreto, o Sr. **FREDSON LACERDA DOS SANTOS**, do cargo comissionado de **OFICIAL DE GABINETE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 17 de dezembro de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 1008.2021 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS SOCIAIS - FREDSON LACERDA DOS SANTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado, a partir da data de publicação deste decreto, o Sr. **FREDSON LACERDA DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS SOCIAIS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 17 de dezembro de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 1009.2021 - CESSA DESIGNAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS DA FINANÇAS - MULLER MACIEL DE ALMEIDA PORTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art.1º - Fica cessado a designação, a partir da data de publicação deste decreto, do Sr. **MULLER MACIEL DE ALMEIDA PORTO**, do cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 17 de dezembro de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 1010.2021 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS DA FINANÇAS - KATHARYNA CARNEIRO ALCOFORADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada, a partir da data de publicação deste decreto, a Sra. **KATHARYNA CARNEIRO ALCOFORADO**, para o cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 17 de dezembro de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA - MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA E EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. PARTICIPES: O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA E A EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA - MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA E EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Participes: O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA e a EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E



SANEAMENTO S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para atendimento ao art. 11-B, caput, §1º e §3º da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026/2020. 3. Vigência: até 18/02/2050. 4. Assinado em: 06 de setembro de 2021. 5. Assinam: Marcelo Gusmão Pontes Belitardo - Prefeito do Município de TEIXEIRA DE FREITAS - BA, Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa e José Ubiratan Cardoso Matos - Diretor de Operação do Interior da Embasa.

RESOLUÇÃO 73.2021 CMAS - APROVA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS A CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE CORTE E COSTURA NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, em reunião ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2021, Ata nº 170, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 6 de julho de 2011 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal Lei nº 1.019 de 29 de maio de 2018, que revoga as Leis 197/97 e 478/2009.

CONSIDERANDO a Lei nº13.019/2014, e suas modificações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO os Projetos “Promoção da Vida e Cidadania” e “Mãos Talentosas Paz e Bem” desenvolvidos pela Associação Cidadania São José e Educandário Paz e Bem, respectivamente.

CONSIDERANDO as discussões e apreciações sobre a matéria;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a celebração de Termo de Cooperação com a Associação Cidadania São José e o Educandário Paz e Bem para execução de ações relacionadas a cursos profissionalizantes de corte e costura no município de Teixeira de Freitas-BA.

Art. 2º- É vedada a utilização de recursos da Assistência Social para manutenção das máquinas de costura que serão cedidas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Publique-se, registre-se, cumpra-se;
Teixeira de Freitas – BA, 16 de dezembro de 2021.

César Augusto Caldeira Costa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social